



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.633 de 1 de abril de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.916/2026"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.772,28 (cento e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0852.1.426.00		
Ficha	1208	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 106.772,28
Total				R\$ 106.772,28

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração